



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

Recebido em 11/03/2024

Registrado sob o nº 116/2024

HORAS 11:30 45

Sessão de 12 de 03/2024

Funcionário Márcio J. S. Vicente SERVIDOR

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

066/2024
NÚMERO

A U T O R: Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos- PSDB-

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

INDICO À MESA observadas as formalidades regimentais e legais, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Regional do INCRA de MS Paulo Roberto da Silva, c/c ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Pedro Arlei Caravina, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no sentido realizar a regularização fundiária das famílias que residem no Assentamento Indaía, localizado no Distrito de Cipolândia, Município de Aquidauana/MS.

JUSTIFICATIVA:

A Proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando a concretização da benfeitoria, que perdura por aproximadamente há 12 anos sem qualquer título que lhe dê garantia jurídica sobre essa posse. Essas famílias proprietárias desses imóveis necessitam dessa regularização de seus bens, pois com a normatização da área os moradores irão sanar os constrangimentos em face da carência apresentada, proporcionando segurança e bem estar a essas pessoas.

Solicitamos que a referida proposição seja atendida o mais breve possível, por se tratar de assunto de grande anseio social.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2024.

Ver. Sebastião Rodrigues dos Santos
- PSDB-